JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 111/2023
Secretaria de Obras Públicas

OBJETO: **TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ENCANTADO E UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ÁGUA DE ENCANTADO – UAADE**

VALOR: R$100.000,00 (cem mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal n° 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ÁGUA DE ENCANTADO – UAADE, CNPJ Nº 05.851.578/0001-75;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município quanto a celebração da parceria entre o Município de Encantado e a suprarreferida entidade;

Considerando as especificações da Lei n° 13.019/2014, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo n° 31;

Considerando que na Lei n° 4.909/2022 – Orçamento Municipal 2023, existe previsão orçamentária para a execução da parceria;

Considerando que o presente Termo de Colaboração possibilita ao Município recepcionar e ampliar a política pública voltada ao saneamento básico, com a apresentação de projeto, por parte da OSC, ampliando a assistência no tratamento e monitoramento de poços artesianos responsáveis pelo abastecimento de água potável à população urbana e rural desde municipio;

O Secretário de Obras Públicas solicita a formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para a realização de Parceria, através de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o Município de Encantado e a UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ÁGUA DE ENCANTADO – UAADE.

Justificativa da realização da parceria: A referida Associação foi indicada por ter como finalidade o tratamento e monitoramento de poços artesianos localizados na área urbana, mas principalmente, na área rural desde municipio de Encantado.

Diante disso, UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ÁGUA DE ENCANTADO – UAADE apresentou projeto que 1036 famílias, além de produtores e indústrias e agroindústrias, conforme descrição em Plano de Trabalho.

Desta forma, solicitamos a efetivação do Termo de Colaboração, que possibilitará a implementação dessa política pública na área do saneamento básico, no que se refere ao uso de poços artesianos do município.

Encantado, 19 de junho de 2023.

IVANOR DALTOÉ
Secretária de Obras Públicas